

## Austin atribui o rating corporativo 'brBB' para a OS Securitizadora

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 18 de setembro de 2019, atribuiu o rating de crédito corporativo '**brBB**', com **perspectiva estável**, para a O.S. Securitizadora de Créditos S/A (OS Securitizadora / Securitizadora / Companhia).

A OS Securitizadora, com sede em Curitiba-PR, é uma sociedade anônima de capital fechado, cujo controle pertence ao Sr. Oriovisto Guimarães, um dos fundadores do Grupo Positivo, com atuação no segmento de ensino, e investidor em ativos imobiliários. Este sócio ocupa uma das vagas no Senado Federal pelo Estado do Paraná, com mandato iniciado em fev/19.

Fundada no ano de 2010, a Securitizadora é uma instituição não financeira que tem como atividade principal a antecipação de recebíveis comerciais, com a aquisição de títulos de crédito representados por cheques, duplicatas e notas promissórias. Com atuação nos estados do Paraná e Santa Catarina e na região de Ribeirão Preto-SP, detinha uma carteira própria de R\$ 50,2 milhões ao final de jun/19.

Além da atividade de securitização de recebíveis, a Companhia atua na prestação dos serviços de análise e seleção de direitos creditórios e de cobrança de créditos inadimplidos para o OS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (OS FIDC), condomínio fechado que tem seus sócios como cotistas subordinados e investe, basicamente, em recebíveis cedidos por seus clientes. O OS FIDC encerrou o mês de ago/19 com uma carteira de R\$ 30,2 milhões.

A classificação 'brBB' está refletindo o risco naturalmente elevado que é assumido pela OS Securitizadora em decorrência de sua atuação na aquisição de títulos de cedentes de médio porte (coobrigados ou garantidores nas operações cedidas) e de seus sacados. Tais empresas possuem, tipicamente, baixo nível de Governança Corporativa, acesso restrito aos mercados bancário e de capitais e quadro financeiro frágil e bastante vulnerável ao desempenho da economia ou ao de setores e subsetores específicos, o que indica um risco potencial relevante de inadimplemento. A atuação da Companhia na aquisição de títulos originados por empresas com esse perfil implica, ainda, uma maior exposição a riscos decorrentes, basicamente, de desvio de conduta / fraude, como a cessão de duplicatas simuladas e a duplicidade de cessão, muito embora, com o novo marco legal da duplicata eletrônica (Lei 13.775/18), a segurança jurídica e operacional das transações deve aumentar significativamente.

O rating de crédito corporativo está levando em conta, adicionalmente, o ambiente de competição acirrada no segmento de securitização de recebíveis comerciais nas regiões Sul e Sudeste do Brasil, onde a OS Securitizadora se defronta com diversos concorrentes que possuem vantagens importantes, tais quais o maior acesso a fontes de financiamento externas, o menor custo de captação e a maior eficiência tributária, como os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), por exemplo. Tal condição pressiona as taxas de aquisição de recebíveis praticadas pela Companhia junto a seus clientes, bem como a torna menos atraente, sobretudo em relação aos players de maior porte, a empresas tomadoras (cedentes) mais robustas, com maior nível de profissionalização de gestão e, portanto, com perfil menos arriscado.

Em razão de ainda operar em poucas praças, com concentração em Curitiba e Região Metropolitana de Curitiba, localidades que representavam cerca de 57,0% de sua carteira de jul/19, a qualidade da carteira da OS Securitizadora é suscetível ao desempenho dessas economias em particular, aspecto levado em consideração na classificação, mas que, entretanto, acaba sendo contrabalançado pelo fato de possuir maior conhecimento dessas regiões e condições mais favoráveis para um acompanhamento de crédito adequado, dado que está geograficamente mais próxima de seus clientes. Na mesma linha, são igualmente bem vistas por essa agência as presenças, no ambiente da Companhia, de políticas e processos de crédito, cobrança e acompanhamento de operações já bem estruturados e documentados, assim como a de um sistema de TI apropriado para a gestão de sua carteira de recebíveis. Conjugados com a estratégia de atuação pautada na busca pela pulverização de risco em torno de cedentes e sacados e na operação preponderante com ativos mais líquidos e passíveis de confirmação (duplicatas), esses elementos intrínsecos à Securitizadora contribuem de maneira significativa para a redução do risco de perdas de sua carteira, o que tem se refletido, por exemplo, em índices de inadimplência ("atrasos totais / carteira") moderados para o tipo de ativo – em dez/17, estava em 9,5%, em dez/18, em 9,4%, e em jun/19, em 7,1%, conforme informações, não auditadas, enviadas pela Securitizadora.

O rating 'brBB' é condizente, também, com o perfil financeiro da Companhia, cuja estrutura de capital apresenta reduzida participação de recursos próprios, sendo responsável pelo financiamento de apenas 1,4% de seus ativos totais ao final de dez/18. Todavia, embora o seu passivo financeiro seja bastante elevado em relação à base de capital próprio (51 vezes o PL em dez/18), este compunha-se, ao final de dez/18, basicamente, de empréstimos com sócios e partes ligadas e de debêntures simples e não conversíveis, as quais colocadas, predominantemente, junto ao principal acionista e a membros de sua família (88,0% do saldo), fontes de financiamento consideradas mais estáveis. Assim, apesar da concentração importante de vencimentos de seus passivos em determinados períodos (as debêntures têm pagamento de principal nos finais dos períodos de resgates), os riscos de refinanciamento e de liquidez da Securitizadora acabam sendo bastante suavizados. Importante notar que o prazo médio da carteira da Companhia, em torno de apenas 40 dias, além de possibilitar a rápida remarcação das taxas de desconto praticadas – e, assim, o ajuste do spread –, também contribui de maneira importante para sua liquidez, não obstante esta depender da qualidade de seus ativos.

A OS Securitizadora vem, de todo modo, gerando resultados operacionais suficientes para a cobertura do serviço da dívida, a despeito da alta alavancagem de sua estrutura de capital. O índice de cobertura de juros ("EBIT / Despesas Financeiras Líquidas"), porém, oscilou entre apenas 1,0 e 1,6 vez nos últimos três anos (2016 a 2018), evidenciando a presença de margem de segurança reduzida e volátil, consonante com o rating de crédito corporativo atribuído.

A classificação pondera, por fim, a potencial estrutura de atividade da Securitizadora, uma vez que além da originação para sua própria carteira de Direitos Creditórios, há a possibilidade das cessões ocorrerem também no ambiente do OS FIDC, sendo este veículo com regime tributário mais favorável. Dessa forma, existe a possibilidade da formação e seleção de uma carteira de créditos que possa privilegiar o resultado obtido pelo FIDC, considerando a menor incidência de tributos, condição que eventualmente pode afetar o retorno da carteira de Direitos Creditórios mantida pela Securitizadora. Ademais, os sócios da OS Securitizadora estão igualmente incentivados a cobrarem o mínimo possível do FIDC pela prestação de serviços de consultoria, a fim de reduzirem seus lucros tributáveis, uma vez que estão presentes na estrutura de capital do Fundo.

## **Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating**

A perspectiva **estável** do rating indica que não deverão ser assistidas, no curto prazo, alterações significativas nos fundamentos que suportaram a classificação de risco de crédito corporativo da OS Securitizadora.

A tendência de manutenção da classificação baseia-se na expectativa da Austin Rating de que não ocorrerão alterações no controle societário da Companhia e tampouco em seu quadro administrativo. Da mesma forma, parte de seu entendimento de que as principais linhas da estratégia de atuação da OS Securitizadora serão mantidas e de que seus processos e políticas de crédito serão continuamente aprimorados, assim como de que haverá incremento de sua equipe de colaboradores, especialmente na área operacional, de modo a absorver o crescimento projetado de sua carteira consolidada com aquela do OS FIDC. Por consequência, essa perspectiva se baseia na expectativa de preservação de índices de concentração em cedentes e sacados, recompras, inadimplência e perdas próximos dos atuais e de que as taxas de desconto dos ativos permanecerão compatíveis com os riscos dos ativos adquiridos, muito embora tais controles sejam feitos basicamente pela política de crédito da Securitizadora, diferente do OS FIDC, que possui regras e critérios específicos para elegibilidade de ativos, entre eles, taxas mínimas de cessão e concentração máxima, entre outros, definidos em seu instrumento legal, notadamente, o regulamento.

A Austin Rating também espera que as margens operacionais e os resultados da Companhia não sejam afetados pelo fato de estar operando paralelamente ao OS FIDC e como sua consultora, de maneira que apresente, ao menos, índices de cobertura do serviço da dívida próximos daqueles observados nos últimos períodos.

A continuidade da participação dos membros da família Guimarães na estrutura de financiamento da OS Securitizadora, como principais credores (debenturistas e mutuantes) também é esperada pela Austin Rating, já que a conversão da totalidade ou de parte importante dessa dívida em capital próprio (PL) contrariaria o planejamento tributário desenhado pelos sócios.

Fatos que alterem substancialmente as expectativas acima apontadas e outros eventos com potencial efeito sobre a qualidade creditícia da Companhia ensejarão a mudança de perspectiva ou diretamente da própria classificação atribuída.

## PERFIL DA COMPANHIA

A OS Securitizadora, com sede administrativa e foro jurídico em Curitiba-PR, é uma companhia Securitizadora, sendo caracterizada, portanto, como instituição não financeira. Constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e de propósito específico, tem como foco de atuação a antecipação de recebíveis, com aquisição de títulos de crédito representados por cheques, duplicatas ou notas promissórias, oriundos da comercialização entre partes de mercadorias e/ou prestação de serviços a prazo.

A Companhia foi fundada no ano de 2010 por Simone Lazari e Oriovisto Guimarães, este último, também um dos sócios-fundadores do Grupo Positivo, rede de ensino, e investidor em ativos imobiliários, o que se dá, principalmente, por meio da empresa OG Administração de Bens Ltda. Atualmente, exerce cargo político, como senador pelo estado do Paraná, com mandato iniciado em fev/19, e está afastado do cotidiano da OS Securitizadora, embora ainda seja seu Presidente e participe das reuniões de estratégia junto aos demais gestores.

Além do Sr. Oriovisto Guimarães, que possui 68,0% das ações, o quadro societário da Securitizadora se completa com as presenças dos executivos principais, Sra. Simone Lazari e Sr. Casemiro Harek, que detêm participações minoritárias de 29,0% e 3,0%, respectivamente, em seu capital.

A principal executiva (Diretora Geral) da OS Securitizadora é a Sra. Simone Lazari, que já atuou como consultora de empresas na área de educação e como professora universitária e que possui participação em empresas dos segmentos de manutenção de veículos automotores, de comércio de autopeças e de consultoria na área de educação profissional.

Desde abr/16, o cargo de Diretor Administrativo, conforme estatuto, é ocupado pelo Sr. Casemiro Harek, graduado em finanças pela Unicuritiba, trabalhou na área de análise de crédito em prestadores de serviços bancário, industrial e em escritórios de advocacia e cobrança.

Abaixo do Diretor Operacional estão as áreas operacional, administrativa e de tesouraria, nas quais estão distribuídos os 31 colaboradores da Securitizadora, sendo 09 deles apenas na área comercial, de modo que este último grupo responde diretamente a diretoria geral.

No início de suas operações, a OS Securitizadora atuava exclusivamente em Curitiba e Região Metropolitana. A partir de 2016, dentro de seu plano de diversificação, passou a atuar também no interior do Estado do Paraná e Santa Catarina e em 2017, na região de Ribeirão Preto-SP. Em jul/19, Curitiba e Região Metropolitana representavam a sua principal região de atuação, com participação de cerca de 57,1%, Ribeirão Preto e Região representavam 16,0%, interior do Paraná 14,7%, Santa Catarina 11,5% e Rio Grande do Sul 0,6%.

Em mar/19, a região Sul do país respondia por cerca de 87,0% de seus negócios, considerando também o OS FIDC. O Paraná representava 77,0%, sendo que apenas Curitiba e sua região metropolitana respondiam por 63,0% da carteira total. Ainda na região Sul, Santa Catarina detinha participação de 10,0% do total das operações da empresa. Na região Sudeste, as operações estavam concentradas em São Paulo e Minas Gerais, com participações de 9,0% e 4,0%, respectivamente.

## ANALISTAS

Pablo Mantovani

Tel.: 55 11 3377 0702

pablo.mantovani@austin.com.br

Leonardo dos Santos

Tel.: 55 11 3377 0706

leonardo.santos@austin.com.br

## INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela atribuição da classificação de risco de crédito corporativo da OS Securitizadoras se reuniu na sede da Austin Rating, no dia 18 de setembro de 2019, compondo-se dos seguintes membros: Pablo Mantovani (Analista Sênior), Leonardo dos Santos (Analista Sênior), Jorge Alves (Analista Sênior) e Tadeu Resca (Analista Sênior). Esta reunião de Comitê está registrada na Ata nº 20190918-1.
2. A presente classificação está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito Corporativo”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito da Companhia decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito corporativo, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>. Foram utilizados, adicionalmente, critérios metodológicos utilizados para análise de instituições financeiras.
4. É a primeira vez que a Austin Rating classifica o risco de crédito de uma Securitizadora de Recebíveis. Não obstante, essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Companhias Securitizadoras de Crédito Imobiliário, para Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e outros tipos de veículos de securitização.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da OS Securitizadora, principalmente.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise.
8. A classificação do risco de crédito corporativo será revisada anualmente. No entanto, poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, em razão de eventuais alterações relativas a aspectos levados em consideração no momento da presente ação.
9. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
10. O serviço de classificação de risco foi solicitado pela Companhia. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
11. A classificação foi comunicada ao Contratante, via e-mail, em 19 de setembro de 2019. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, no dia 24 de setembro de 2019. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste ou promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizadas pelo contratante.
12. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

## DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

**A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.** As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA DE ATIVOS EMITIDOS POR ESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS.** As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.** A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO.** A Austin Rating dedica-se a análise e pondera todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito. As opiniões quanto aos riscos de mercado, liquidez e operacional fazem parte do escopo da análise e são considerados na classificação de risco de bancos.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de risco de bancos são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de instituição financeira. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

**A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.**

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2019 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMazenada PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**